

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA:

01/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 041/Coordenação de Patrimônio, de 01/03/2013.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, LEANDRO CAMARGO DE FREITAS e GUILHERME CYRINO CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade por dano causado a Câmera de vídeo XDCAM, Modelo PDW-700, marca Sony.

Art.2º - A Comissão deverá também atribuir o valor de reposição ao bem, no caso de reembolso, de acordo com a letra "b", do item 10.9, da NORMA DE PATRIMÔNIO - NOR 202, em vigor, no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 01 de março de 2013.

NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente